

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I e II da Resolução nº 017, de 11 de agosto de 2022, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais):

17.125.0023 2008 – Manutenção do Termo de Convênio CISAB X ARIS ZM

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

TOTALR\$ 3.500,00

Artigo 2º - Constitui recursos para parte da suplementação citada no artigo 1º o **superávit financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022:

Superávit Financeiro de 2022

→ Pagamento de aditivo contratual (despesas dividas) R\$ 3.500,00

TOTAL.....R\$ 3.500,00

SUPLEMENTAR

Artigo 3º - Fica aberto o Crédito Suplementar de 14.361,10 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 14.361,10

TOTAL.....R\$ 14.361,10

CANCELAR

Artigo 4º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo 3º à anulação de R\$ 14.361,10 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

3.3.90.33.00 – Passagens e despesa com locomoção	R\$ 2.361,10
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 4.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 4.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.361,10

17.122.0021 2002 – Manutenção do Controle Interno

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.000,00

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 13 de setembro de 2023.

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5908-8F30-3DAE-50D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 13/09/2023 15:17:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/5908-8F30-3DAE-50D0>